DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/79.
DE 14 DE MAIO DE 1.979.

Que, concede ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, 02 (dois) dias de licença, para ausentar-se do Municipio.

.....

.....

O Vereador Arivelto José Rebouças Teles, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru, por Sua Comissão Representativa, Aprovou e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, 02 (dois) dias de licença a fim de tratar assuntos relacionados com a Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES DA COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 14 dias do mês de maio do ano de 1.979.

ARIVELTO JOSÉ REBOUÇAS TELES
- PRESIDENTE -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
- SECRETÁRIO -

PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA
- VICE PRESIDENTE -